

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



Leitura e discussão na
21ª Sessão Ordinária de
25/06/2012

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEG. N.º 054/2012-L

DATA DA ENTRADA: 20/06/2012

AUTOR: JULIO ANTONIO MARIANO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA HOMENAGEM A
GILBERTO ESPER AZEVE

APROVADO EM: 02/07/2012 - 22ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 02/07/2012

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: Maioria qualificada
única discussão e votação
votação nominal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2012-L, DE 20 DE JUNHO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO.

BIOGRAFIA DE GILBERTO ESPER AJEJE

Neto de imigrantes sírios e libaneses, Gilberto Esper Ajeje nasceu em Passos, Minas Gerais, em nove de setembro de 1951. Filho de Calixto Nadimo Ajeje e Thomazia Esper Ajeje, é o 9º filho de um total de dez. Desde cedo, aos doze anos de idade, trabalhava com o pai no ramo de armazém de secos e molhados e engarrafadora de bebidas. Sempre muito dedicado, foi convocado aos dezoito anos de idade para ingressar no Serviço Militar do Exército Brasileiro e, ao empenhar êxito no treinamento, decidiu prestar concurso para cabo, sendo aprovado posteriormente.

Um ano depois, em 1971, começou a trabalhar na "Furnas Centrais Elétricas", empresa de geração e transmissão de energia. Ali permaneceu por um ano como estagiário no Centro de Treinamento na Usina de Furnas, no município mineiro de Alpinópolis. Em 1972, já como funcionário, iniciou suas atividades em Itutinga, cidade próxima a São João Del Rey, permanecendo ali por quatro anos.

Em 1976 foi transferido para a cidade de Araraquara, no estado de São Paulo, para trabalhar na implantação e operação da 1ª Subestação no Brasil na tensão de quinhentos mil volts. Nessa cidade conheceu Maria Aparecida Garcia Santiago, que viria a tornar-se sua esposa em 1979. Dessa união, nasceram os filhos Giuliano e Mariela, em 1980 e 1981, respectivamente. Em 1982 foi transferido para a Subestação de Furnas em Ibiúna por conta da implantação do Sistema de Transmissão de Corrente Contínua em alta tensão através da Usina de Itaipu.

Na época, Furnas optou por manter em São Roque seus funcionários pioneiros na implantação da referida subestação. A partir daí, a família Ajeje instalou-se em São Roque. Tempo depois, nasceram duas filhas são-roquenses: Chiara, em 1986, e a caçula Bruna, em 1989.

Guiado pelos preceitos de "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", ingressou na Maçonaria no ano de 1988, na Loja Maçônica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Labor, tendo sido seu Venerável Mestre nos anos de 1998 a 2000. De 2009 a 2010, foi Assessor do Grão Mestre do Grande Oriente Paulista, em São Paulo.

Em 1999 aposentou-se, encerrando sua carreira na Empresa "Furnas Centrais Elétricas". Pelas raízes criadas na cidade e pelas amizades conquistadas, a família foi unânime na escolha: "São Roque é o lugar que amamos". Com isso, a família instalou-se definitivamente por aqui.

É membro do Conselho Comunitário de Segurança, o CONSEG, desde o ano de 2008. Nele, foi Vice-Presidente no período de 2008 a 2010, e desde então ocupa o cargo de Diretor Social. Participativo no ramo da política, foi assessor de campanha de um candidato a Deputado Federal em 2006, e tesoureiro de um candidato a Prefeito de São Roque em 2008.

Presente também nas atividades socioeconômicas da cidade, foi Conselheiro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia por mais de dez anos. Entre 1999 e 2003 também ocupou o cargo de Gerente Geral, e em 2004 foi Administrador Hospitalar na Beneficência Hospitalar de Mairinque. Hoje, é Colaborador da UNIMED São Roque, ocupando o cargo de Coordenador de Logística.

Homem honesto e trabalhador, Gilberto, ao contribuir para a evolução do Município, ajudou a transformar São Roque num lugar melhor para se viver. Que em sua trajetória jamais esmoreça, buscando a construção de uma sociedade mais justa para seus semelhantes.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 20/06/2012 - 11:40:05 03783/2012, de 20 de junho de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSRS 20/06/2012 - 11:40:05 03783/2012



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014-L

De 20 de junho de 2012.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Gilberto Esper Ajeje.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **GILBERTO ESPER AJEJE**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 20 de junho de 2012.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/06/2012 - 11:40:05 03783/2012



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PARECER 113/2012

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2012, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" ao Senhor Gilberto Esper Ajeje.

Pretende o Ilustre Vereador Julio Antonio Mariano, através do Projeto de Decreto Legislativo 014/2012, prestar homenagem ao Senhor Gilberto Esper Ajeje, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

É o nosso parecer s.m.j.

São Roque, 27 de junho de 2012.

FABIANA MARSON FERNANDES

CONSULTORA Jurídica

GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES

ASSESSOR Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 122- 28/06/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº 014-L, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Decreto Legislativo **“Dispõe sobre a concessão Placa Homenagem ao Senhor Gilberto Esper Ajeje”**.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressaltado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 058 – 28/06/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014-L, DE 20/06/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Gilberto Esper Ajeje".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos e Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 014-L**, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2012.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria qualificada = 7 votos - Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 014-L, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a concessão Placa Homenagem ao Senhor Gilberto Esper Ajeje".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	S
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		10
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Julio de Lucca

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2012

De 02 de Julho de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2012, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano-PT)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Gilberto Esper Ajeje.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

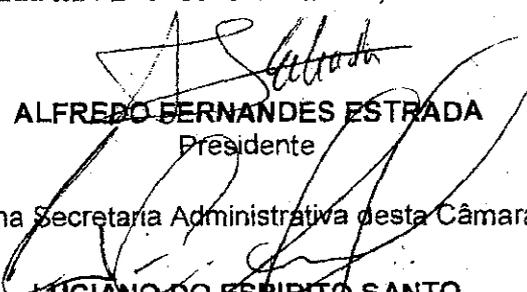
Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **GILBERTO ESPER AJEJE**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

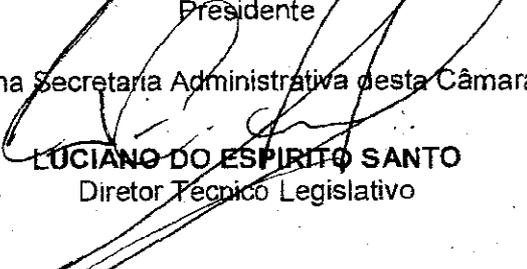
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de Julho de 2012.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 02/07/2012


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

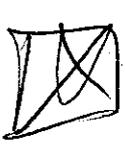
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

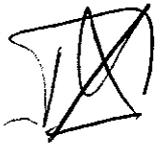
GILBERTO ESER ASESE

9944-0873



Foto

Contrato Foto L
28/06 -



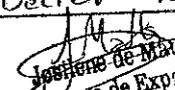
Biografía

PROYECTO BIOGRAFIA
ASE 06/07

Publicado no Jornal "O Democrata"

n.º 4.774 fls. 03 dia 06/07/2012

Ato Normativo Decreto nº 317


Assessoria de Exped.
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário